

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 6.351 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre aprovação em estágio probatório e declara estabilidade à servidores.

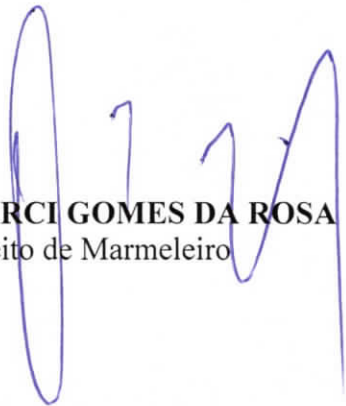
O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e Ata nº 112 do Núcleo de Gestão de Carreira dos Servidores do Quadro Geral, resolve:

Art. 1º Declarar estabilidade aos servidores a seguir relacionados, em razão de aprovação no estágio probatório.

Mat.	Nome	Cargo	RG nº
1639-0	Andréia Aparecida Soletti	Telefonista	6.881.192-9 – SSP/PR
1634-9	Simone Schenkel Scheid Vilande	Farmaceutico(a)	8.118.377-5 – SSP/PR
1601-2	Valmir de Melo	Pedreiro	2.333.410-0– SSP/PR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte.



JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro